

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1604 DE 20.03.2004

LEI Nº 6531/04
de 15 de março de 2004

Denomina o campo de futebol existente na Praça de Esportes Pedro de Castro Pinheiro na Vila Cândida de Campo de Futebol Antônio Silvério.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o campo de futebol existente na Praça de Esportes Pedro de Castro Pinheiro na Vila Cândida de Campo de Futebol Antônio Silvério.

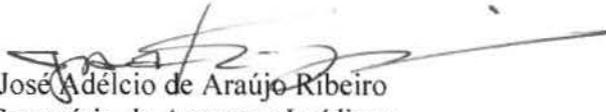
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março de 2004.

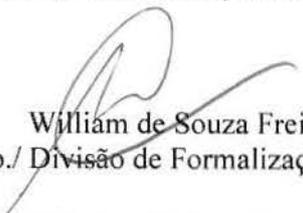

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


William de Souza Freitas
Resp./ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 523/03 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)